



REGULAMENTO PROMOÇÃO AMIGO PRESENTE

FACULDADES JOÃO PAULO II - 2016/2

- 1) A promoção denominada " Amigo Presente", conferirá presentes aos alunos das FACULDADES JOÃO PAULO II, nos cursos de Graduação, que estejam com matrícula em situação ativa na instituição .
 - 2) Para ter direito ao benefício, os alunos ativos deverão recomendar pessoas para ingressar nos cursos de Graduação da JOÃO PAULO, que efetivamente realizem matrícula e a confirmem, mediante o pagamento da 1ª mensalidade e permanência mínima de 30 (trinta) dias do início das aulas de seu nível de ensino.
 - 3) Poderão participar desta promoção, exclusivamente, os alunos de Graduação da FACULDADE JOÃO PAULO II que possuam matrícula ativa, excluindo-se os funcionários da FACULDADE JOÃO PAULO II, seja do quadro docente ou do quadro administrativo.
 - 4) Não serão aceitos como indicados os alunos que estiverem ativos, devidamente matriculados e cursando no Colégio Gama.
 - 5) Esta promoção terá validade entre o período de 04 de maio de 2016 a 03 de junho de 2016, respeitando o período passível de ingresso em cada nível de ensino, conforme calendário acadêmico. O período dessa promoção poderá ser prorrogável por decisão da Diretoria desta instituição.
 - 6) Para participar da promoção o aluno, ativo, da FACULDADES JOÃO PAULO II deverá preencher o formulário na SECRETARIA ACADÊMICA, informando, obrigatoriamente, o nome completo do amigo, seu e-mail, telefone, nível de ensino e curso de interesse, sendo todos os itens obrigatórios para validação da indicação.
- NÃO SERÃO ACEITAS INDICAÇÕES NÃO PROTOCOLADAS NA SECRETARIA ACADÊMICA DA FACULDADE JOÃO PAULO II.
- 7) A Comissão Avaliadora confrontará os dados informados no momento da indicação com os dados informados pelo aluno indicado no momento da matrícula e, havendo divergência entre eles, a indicação será desconsiderada, e ambos não farão jus ao benefício abaixo estabelecido.
 - 8) Havendo duplicidade de indicação de uma mesma pessoa, será considerada válida a indicação que tiver sido protocolada primeiro na Secretaria Acadêmica da Faculdade.
 - 9) Os dados registrados no momento da indicação ficarão sob o domínio da Instituição, que poderá entrar em contato com a pessoa indicada para confirmação das informações cadastradas e divulgação dos cursos e processos seletivos abertos.



- 10) Em hipótese alguma será permitida a alteração ou exclusão dos dados cadastrados pelo aluno referentes à indicação do amigo. Uma vez feito o cadastro, este será inalterável.
- 11) O aluno que realizar a indicação do amigo, cuja matrícula for efetuada e confirmada na FACULDADE JOÃO PAULO II entre 07 de junho de 2016 e 09 de junho de 2016, fará jus a um presente de diferente valor conforme a quantidade de amigos indicados regularmente matriculados.
- 12) O presente será concedido até o dia 30 de agosto de 2016, se confirmados os critérios de participação da promoção.
- 13) O participante poderá indicar quantos amigos quiser, entretanto, os prêmios seguirão a tabela pré-estabelecida de presente por quantidade de indicação, se confirmados os pré-requisitos deste regulamento, conforme:
- 01 (uma) indicação: Mochila e Squezze;
 - 02 (duas) indicações: Mochila, Squezze e 01 moleton;
 - 03 (três) indicações: 01 Cafeteira Expresso Dolce Gusto;
 - Entre 04 (quatro) e 07 (sete) indicações: Smart TV de 32 polegadas;
 - 08 ou mais indicações: todos os prêmios.
- 14) Os participantes que vierem a cancelar sua matrícula a qualquer tempo, antes da efetivação dos créditos em sua mensalidade, perderão automaticamente o direito ao benefício, não podendo reclamá-los futuramente.**
- 15) Em caso do aluno indicado e devidamente matriculado interromper seus estudos até 30 dias do início das aulas de seu nível de ensino, o aluno que o indicou perderá o direito ao presente proveniente da matrícula dele.
- 16) Em hipótese alguma o presente será pago em espécie ou de outra forma compensado.
- 17) A FACULDADE JOÃO PAULO II se reserva no direito de publicar os nomes dos alunos que fizerem jus ao presente, através de seu site ou facebook da instituição.
- 18) A participação na iniciativa " Amigo Presente" é feita de forma gratuita e não está subordinada a qualquer modalidade de aposta ou pagamento pelos participantes.
- 19) A instituição se isenta da responsabilidade de validar a real amizade entre o indicado e quem indica.



- 20) A instituição se dá o direito de alterar o regulamento sem prévio aviso, mediante posterior publicação.
- 21) Em caso de o indicado já estar inscrito ou matriculado na FACULDADE JOÃO PAULO II, a indicação será cancelada.
- 22) A inscrição na Iniciativa " Amigo Presente" acarreta a aceitação integral deste regulamento por parte do Aluno.
- 23) Nos casos omissos ou de eventuais divergências, ou ainda diante de conflitos oriundos do cumprimento e/ou da aplicação dos itens deste regulamento, poderá o interessado registrar seu questionamento, dúvida e/ou reclamação, por meio de requerimento formal sobre o assunto, que será avaliado e respondido pela Direção da FACULDADE JOÃO PAULO II.

FACULDADES JOÃO PAULO II